



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA**

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax: (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85200-075 - Pitanga - Paraná  
www.pitanga.pr.leg.br      camara@pitanga.pr.leg.br

## **PORTARIA Nº 19/2024**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

### **RESOLVE**

Art. 1º Conceder férias regulamentares a servidora Caroline Buchmann Dias, ocupante do cargo de recepcionista, contadas de 19 de março de 2024 a 28 de março de 2024, referente ao período aquisitivo de 13 de fevereiro de 2023 a 12 de fevereiro de 2024, conforme requerimento nº32/2024, protocolado sob nº 273/2024 e deferido em 18 de março de 2024.

Art. 2º Conceder férias regulamentares ao servidor Edilson dos Santos Carraro, ocupante do cargo de motorista, contadas de 19 de março de 2024 a 28 de março de 2024, referente ao período aquisitivo de 06 de dezembro de 2022 a 05 de dezembro de 2023, conforme requerimento nº 33/2024, protocolado sob nº 274/2024 e deferido em 18 de março de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 19 de março de 2024.

**Valdomiro Rodrigues de Lima**  
Presidente da Câmara

---

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

---

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PITANGA  
PORTARIA Nº 19/2024

PORTARIA Nº 19/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder férias regulamentares a servidora Caroline Buchmann Dias, ocupante do cargo de recepcionista, contadas de 19 de março de 2024 a 28 de março de 2024, referente ao período aquisitivo de 13 de fevereiro de 2023 a 12 de fevereiro de 2024, conforme requerimento nº 32/2024, protocolado sob nº 273/2024 e deferido em 18 de março de 2024.

Art. 2º Conceder férias regulamentares ao servidor Edilson dos Santos Carraro, ocupante do cargo de motorista, contadas de 19 de março de 2024 a 28 de março de 2024, referente ao período aquisitivo de 06 de dezembro de 2022 a 05 de dezembro de 2023, conforme requerimento nº 33/2024, protocolado sob nº 274/2024 e deferido em 18 de março de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 19 de março de 2024.

**VALDOMIRO RODRIGUES DE LIMA**  
Presidente da Câmara

Publicado por:  
Iuri de Oliveira  
Código Identificador:9820F3E7

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/03/2024. Edição 2985

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>